

PORT. Nº	1106
PUBLICADA NO	
DOU de	10/07/12
Seção	2
Pág.	22

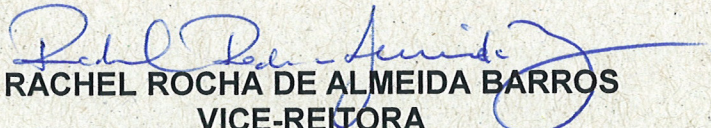


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.106, DE 04 DE JULHO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008531/2012-33, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCO ANTONIO CHALITA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1640353, para cursar Doutorado na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 01.08.2012 a 31.07.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 13/07/12